



**Câmara Municipal de Vereadores  
Saldanha Marinho - RS**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2025**

*Dispõe sobre o adiamento da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho/RS, prevista para o dia 27 de outubro de 2025, e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALDANHA MARINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 075, de 16 de outubro de 2025, que declara ponto facultativo no serviço público municipal e a suspensão das aulas no dia 27 de outubro de 2025, em virtude da comemoração do Dia do Servidor Público (28 de outubro);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar o calendário legislativo, garantindo a regularidade das sessões ordinárias e a plena participação dos Vereadores e servidores da Câmara;

**CONSIDERANDO** as disposições regimentais que conferem ao Presidente competência para convocar, suspender, prorrogar e adiar as reuniões da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho/RS, prevista para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), para o dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), às 19 horas, mantendo-se a mesma pauta e local de realização.

**Art. 2º** Determina-se a comunicação aos Vereadores, bem como a divulgação pública da alteração da data da Sessão Ordinária, nos meios oficiais da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Saldanha Marinho, 22 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Ver. Juscelino Moreira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Ver. Vinícius José Roessler  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Registre-se e Publique-se.  
Jucemar Gobbi  
Coordenador Administrativo